



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 70 /2018



DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

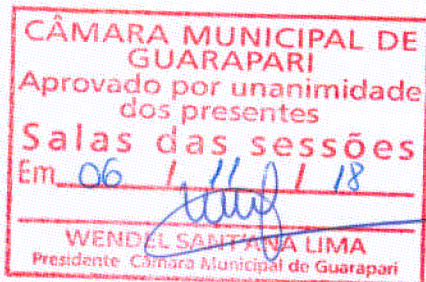
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. WELINGTON BARBOSA PESSANHA o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 15 de outubro de 2018.



THIAGO PATERLINI MONJARDIM CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Vereador

EM: 25 OUT. 2018

PROTOCOLO Nº

2560



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA DE PESSOAL
DECRETO 2.612-N DE 27/01/88

RG 15.916-5

TEN CORONEL PM - QOC

POSTO/GRADUAÇÃO

XX/XX/XXXXX 25/09/2015

DATA DE EMISSÃO

WELINGTON BARBOSA PESSANHA

NOME

DN 28 / 06 / 1967

NATURALEZA

VILA VELHA-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM: 25 OUT. 2015

ASSINATURA

PROTOCOLO Nº 2500



CARTEIRA DE IDENTIDADE

THIAGO PATERLINI MONJARDIM